

PROJETO B SICO

1. OBJETIVO: AQUISI O DE CONDICIONADOR DE AR DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNIC PIO DE MIRA MA – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisi o visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em propiciar melhor conforto t rmico e ambiente mais agrad vel de trabalho para os servidores, para que estes possam ter um melhor desempenho de suas atividades e assim prestar um melhor atendimento   popula o.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos dever o ser entregues no munic pio de Miraima-CE, em endere o, prazos e hor rios estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o per odo contratual e rigorosamente de acordo com as especifica es estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a n o observ ncia destas condi es, implicar  na n o aceita o do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclama o ou indeniza o por parte da inadimplente.

3.2. Os produtos dever o ser entregues no prazo m ximo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administra o, no local definido pela contratante.

4. VIG NCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato produzir  seus jur dicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e viger  at  31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/93.

5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ser  feito na propor o da entrega dos produtos adquiridos, segundo as ordens de compras/autoriza es de fornecimento expedidas pela Administra o, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certid es federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condi es da proposta.

5.2. O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o adimplemento da obriga o e o encaminhamento da documenta o necess ria, atrav s de cr dito na conta banc ria do fornecedor ou atrav s de cheque nominal.

5.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada n o tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido dever  ser acrescido de encargos morat rios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraíma/CE, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 0601.20.122.0014.2.066 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 4.490,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

7. GESTOR DO CONTRATO:

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 4.490,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | MARCA | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|--------------|--------------|
| 01 | CONDICIONADOR DE AR 24.000 btus- tipo split; ciclo de ar: frio; para ambientes de até 40 metros quadrados; | 01 | UND | ELGIN | R\$ 4.490,00 | R\$ 4.490,00 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado do Ceará. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Miraíma-CE, 04 de Novembro de 2021.


ANTÔNIO RAFAEL MORORÓ SÁ
Secretário Interino de Agricultura e Meio Ambiente